

PORTARIA Nº 734/2012, DE 2 DE JULHO DE 2012

Autoriza o retorno, ao cargo de provimento efetivo, do servidor público licenciado Jaime Voltolini.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o art. 139, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, AUTORIZA O RETORNO do Servidor

JAIME VOLTOLINI

cadastro funcional nº 5359, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, licenciado através da Portaria nº 373/2012, de 21 de maio de 2012, a partir desta data.

Blumenau, 2 de julho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO